



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

Conselho Municipal de Juventude de Bragança

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Formação do Município de Bragança, reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Bragança (CMJB), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de dois secretários que integrarão a mesa do plenário do CMJB.
2. Análise e deliberação sobre a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança.
3. Eleição de um representante do CMJB no Conselho Municipal de Educação de Bragança.
4. Outros assuntos de relevância.

Compareceram os elementos constantes na lista de presenças em anexo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, iniciou os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Passando ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança referiu a necessidade de dar cumprimento ao n.º 5, art. 18, da Lei 6/2012, de 10 de fevereiro, nomeadamente a eleição de dois secretários que, juntamente com o Presidente, constituirão a mesa do plenário do CMJB. Perante, isso, os membros Pedro Xavier Coelho Jacinto e Daniela Rodrigues Pereira manifestaram o interesse e a disponibilidade em assumir essas funções, tendo após a realização de votação secreta obtidos os seguintes resultados:

- Pedro Xavier Coelho Jacinto (11 votos a favor e um voto em branco); - Daniela Rodrigues Pereira (12 votos a favor), registando-se neste ato doze membros com capacidade eleitoral, de acordo com o art.º 15.º, da Lei 6/2012, de 10 de fevereiro.

No ponto dois da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança apresentou para análise e deliberação a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança elaborado ao abrigo da Lei 6/2012, de 10 de fevereiro, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes.

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, referiu que, por forma a dar cumprimento ao art. 13.º, da Lei 6/2012, de 10 de fevereiro, é necessário eleger um

Handwritten signatures and notes:
- "fócia/pvais" (written vertically)
- "1" (written vertically)
- "Ana Sofia Lima" (written vertically)
- Several illegible handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

representante deste Conselho Municipal no Conselho Municipal de Educação de Bragança. Assim, apresentaram a candidatura os seguintes membros: Patrícia Maria Rodrigues Morais e Ricardo Miguel Afonso Pinto. Decorrida a votação os resultados foram os seguintes: Patrícia Maria Rodrigues Morais (3 votos a favor) e Ricardo Miguel Afonso Pinto (9 votos a favor) tendo, assim, sido eleito Ricardo Miguel Afonso Pinto o representante do CMJB no Conselho Municipal de Educação de Bragança.

Passando ao último ponto foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que na próxima reunião do CMJB será apresentado para discussão e votação o respetivo regimento, que será enviado previamente para todos os membros.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança deu por encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata.

Hernâni Dinis Venâncio Dias

João Maria da Rocha Peixoto Cameira

Pedro Xavier Coelho Jacinto

Susana Andrea Ferreira Taveira

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Patrícia Maria Rodrigues Morais

Ricardo Miguel Afonso Pinto

João Nuno Pimentel de Menezes

Falcão

Ricardo Miguel Carneiro Pires

Ana Sofia Borges Lima

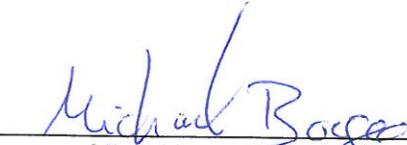
Handwritten notes in blue ink:
Patricia Morais
launch

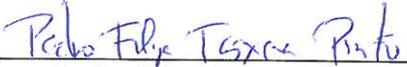


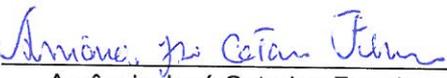
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

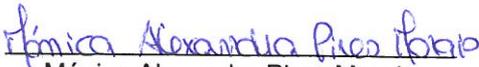
CÂMARA MUNICIPAL


Daniela Rodrigues Pereira


Micael Lourenço Borges


Pedro Filipe Teixeira Pinto


Amâncio José Catarino Ferreira


Mónica Alexandra Pires Morais


3

Associação de Municípios
